



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
GABINETE DO VEREADOR
PROF SAMUEL



PROJETO DE LEI Nº. 046 /2018

Dispõe sobre a inclusão de conteúdos voltados ao Meio Ambiente no Currículo das escolas de ensino infantil e fundamental da rede pública municipal, e da outras providências.

Art. 1º - As Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental e deverão incluir, nos respectivos componentes curriculares, conteúdos programáticos de informação e orientação sobre a temática Educação do Meio Ambiental com ênfase principalmente à conscientização para preservação dos igarapés, águas, fauna, flora, rios, peixe e a floresta amazônica.

Parágrafo único. As Escolas privadas poderão incluir a temática Educação Meio Ambiental no respectivo conteúdo programático.

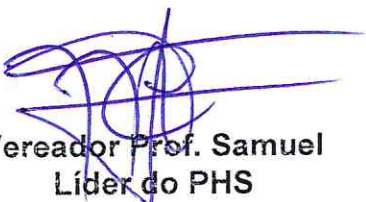
Art. 2º - O conteúdo programático de informação e orientação sobre a temática Educação do Meio Ambiental a ser ministrado será elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e repassado aos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º - As secretarias citadas no Art. 2ª poderão realizar campanhas educativas junto às escolas com o objetivo de conscientizar alunos, professores e comunidade local acerca da importância do tema.

Parágrafo único. As campanhas poderão incluir palestras, seminários e atividades interdisciplinares, inclusive inserindo as famílias e a comunidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Manaus, 20 de março de 2018.


Vereador Prof. Samuel
Líder do PHS

JUSTIFICATIVA

Baseado na lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997 - conhecida como: Lei das Águas, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e conforme Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos: Parágrafo Primeiro - **assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;**

Ratifico que presente projeto de lei tem por objetivo incluir a temática "Educação Meio Ambiental" com ênfase com ênfase principalmente à conscientização para preservação dos rios, águas, fauna, flora, peixe, floresta amazônica e principalmente na preservação dos igarapés de Manaus que estão se transformando a cada ano em um córrego de lixo a céu aberto.

Estamos vivendo o período de degradação alarmante do Meio Ambiente como nunca antes visto.

E, é lamentável saber que o homem é o maior causador dessa degradação acelerada.

É extremamente preocupante saber que todos os igarapés que cortam a cidade de Manaus estão poluídos. Manaus possui cerca de 1.600 igarapés e todos estão em situações degradantes poluídos.

Amazonas é um lugar conhecido por suas águas, não podemos deixar que a situação dos igarapés continue assim.

A degradação de igarapés pode comprometer a comunidade de organismos aquáticos, ocasionando até mesmo a extinção de espécies ainda desconhecidas, o que reforça a necessidade e a urgência dessas campanhas.

Recentemente, Pesquisa da Fiocruz, encontrou bactérias hospitalares em águas do igarapé do Mindu. Segundo pesquisadores, resíduo hospitalar estariam sendo jogados diretamente nas águas do igarapé. Essa bactéria por ser tão resistente, pode levar até a morte de pessoas que estejam com seu sistema imunológico baixo.

Todos os dias, toneladas de lixos são lançados nos igarapés, e o pior, é que são todas as espécie de lixos, desde os animais mortos à alimentos estragados e vencidos. Estamos contaminando os igarapés, que por sua vez contaminam os rios, que contaminam os peixes e que por sua vez, contaminam nós seres humanos. Nos parece que estamos vivendo em um processo acelerado de ações autodestrutivas.

A inclusão do tema visa fomentar as políticas públicas voltadas à sustentabilidade do meio ambiente, pensando no futuro das próximas gerações, a fim de conscientizar as crianças e adolescentes sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
GABINETE DO VEREADOR
PROF SAMUEL



preservação do meio ambiental, de forma didática esses alunos levarão as informações a seus familiares e amigos.

A escola também precisa ser um ambiente voltado ao desenvolvimento do cidadão, sobre as questões atuais, já não basta somente saber ler, escrever, aprender geografia, história, dentre outros, é preciso estar atento às questões atuais que fazem parte do dia a dia de uma comunidade.

O que está em jogo é a continuidade da vida, e pequenas ações realizadas hoje poderão fazer a diferença no futuro, pensando nisso, esta proposição possibilitará de forma mais eficaz e eficiente a inserção da temática nas escolas.

Nossa cidade vem passando por grandes transformações, não basta somente o poder público retirar o lixo das ruas, é necessário ser realizada uma reeducação socioambiental que envolva toda comunidade local, assim este projeto tem objetivo ensinar as crianças e os adolescentes pela busca de uma vida sustentável.

Mesmo sabendo que Ministério da Educação tenha definido o tema como Meio Ambiente sendo um tema transversal, ou seja, por não pertencerem a nenhuma disciplina específica, mas por atravessarem todas elas como se a todas fossem pertinentes. Ainda que o tema Meio Ambiente faça parte dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), criados a partir do Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido em 1999, em nenhum momento o MEC proíbe que se faça adequações no currículo escolar.

Precisamos entender que vivemos em uma região diferenciada do restante do Brasil, e que nossa maior fonte de alimentação estão nas águas.

É alarmante a falta de consciência sobre o meio ambiente e vivermos a realidade de ter praticamente todos os nossos igarapés poluídos desaguando diariamente na baía do Rio Negro...

Eu como pedagogo e professor, entendo que a educação é o caminho mais viável e eficaz para mudarmos o quadro de degradação do meio ambiente que vivemos.

Bem sabemos não haver outra classe que, como as crianças, adolescentes e jovens de caráter nobre, possa exercer tanta influência. Essa classe, quando reta, bem orientada pode exercer poderosa influência... pode transformar o mundo!

Manaus, 26 de março de 2018.


Vereador Prof. Samuel
Líder do PHS